



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 254/2016, de 08 de julho de 2016

Processo: 23223.000634/2013-76

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e nos termos do Decreto n.º 6.690/2008, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Renata Aparecida Giarola

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1898897

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Período da prorrogação: 06/07/2016 a 03/09/2016 (60 dias)

Certidão de Nascimento: 0555740155 2016 1 00130 104 0052252 14

Cartório: Cartório de Registro Civil “Coelho Vilhena”, São João del-Rei – MG

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013